

Indicação: 147 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Krug, com cópia aos Secretários de Infraestrutura e Projetos, Sr. Ricardo Banack, bem como o de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Sr. Ivanor Zorzo, para que estas Secretarias Municipais façam, o mais urgente possível, um estudo acerca dos prejuízos nas edificações da área da baixada do Bairro Sibipiruna que, após as diversas enchentes pelas quais passou o bairro, nos últimos anos, ainda padece com prejuízos de elevada monta ao cidadão, por força exatamente da falta de planejamento e execução das obras de contenção de águas pluviais. Sendo a política de ocupação de solo, uma das prerrogativas das referidas Secretarias, bem como o Plano de Urbanização e a recuperação das referidas áreas é algo que se faz URGENTE.

Justificativa:

Considerando a definição das prerrogativas de cada Secretaria Municipal, contidas na Lei 072/2013 e congêneres, acerca da Ocupação de Solo, Zoneamento e Expansão Urbana, é de se esperar, que estas, após a tragédia recente de duas enchentes consecutivas, ao final de 2020 estivessem atentas ao clamor popular, quanto a suas perdas e ao perigo, de algumas das residências, que foram sobejamente danificadas, com paredes hoje rachadas, ainda úmidas e, a perda de mobiliários e utensílios de alto valor, como geladeiras, sofás, fogões, colchões, etc.

Considerando que cabe à Secretaria de Infraestrutura e Projetos a identificação de fontes e a captação de recursos, para investimento e financiamento de projetos, requeremos um estudo pormenorizado, quanto à possibilidade de se levantar recursos, para a reforma das casas atingidas, no intuito de salvaguardar a integridade física, moral e psicológica de seus moradores, pois que após a tragédia, estes tiveram que ver seus bens inutilizados e ainda cotando com a benesse de estranhos, para arrecadar bens e guarnecer suas casas e atender aos filhos, que choravam em meio às águas.

Considerando as prerrogativas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos e seu alcance, no tocante à execução e do planejamento de obras públicas, que esta repense e melhor estructure a obra de contenção de águas pluviais, que hoje encontra-se, localizada atrás da Escola Técnica Arlindo Neckel e que, tem sido uma constante preocupação dos pais e mães de infantes da região, que por vezes sem conta, são vistos a brincar perto da lagoa de contenção. Que esta área seja transformada em área restrita à circulação de pessoas e animais, que não componham os órgãos de atenção das Secretarias Municipais, antes que aconteça uma tragédia.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2021

Ká Nogueira
Vereador(a) - MDB

